



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 093/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
17638/17	Valdnea da Silva Machado	849	05/11/17 à 20/11/17
17544/17	Celma de Fátima Ferreira	4623470	22/11/17 à 06/12/17
17109/17	Felipe Gustavo Pinto	4626569	12/11/17 à 26/12/17
16372/17	Maria Sebastiana Lourenço da Silva Dias	4622820	31/10/17 à 15/12/17
15854/17	Veronica de Souza Santos	15854	20/10/17 à 04/01/18
15641/17	Ana Paula Dias da Silva	4626318	19/10/17 à 04/11/17
17543/17	Rosilene Monteiro de Andrade	243	21/11/17 à 05/12/17
18061/17	Elisangela da Silva Gomes	4624705	25/11/17 à 09/12/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente